



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: CAF-CAP

Comunicado: 161/2024

Data: 20/05/2024

Assunto: [Prestação de Contas – PDDE Paulista – Exercício financeiro 2023](#)

Prezados (as) Diretores(as),

O Diretor do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura diante das alterações realizadas no módulo de prestação de contas da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED) segundo o **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI Nº 130 – Prestações de Contas do PDDE Paulista - Exercício financeiro de 2023**, em virtude da integração com o sistema BB Gestão Ágil, relacionamos abaixo as atualizações ocorridas nas últimas semanas:

Funcionalidades/correções implantadas na SED:

- Vinculação de impostos ao Recibo de Pessoa Física;
- Notas fiscais categorizadas na plataforma BB Gestão Ágil e que não migraram para o sistema SED: foi realizado reprocessamento dos dados e corrigido o erro de migração;
- Vinculação de impostos do exercício anterior: foram disponibilizadas todas as notas fiscais de serviço para a vinculação do imposto, inclusive as notas fiscais que já possuíam imposto categorizado no exercício de origem;
- Prestação de Contas sem o lançamento da receita;
- Repasses alocados em prestação de contas divergente ao objeto de repasse.

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Na eventualidade das despesas não terem sido migradas automaticamente para a SED ou da permanência do erro, solicitamos que seja encaminhado novo e-mail à Equipe NFI (decapnfi@educacao.sp.gov.br) com as seguintes informações:

- a. Nome e CIE da escola, programa/subprograma e exercício;
- b. Captura de tela da plataforma BB Gestão Ágil, identificando a categorização da despesa. Informar, também, a data em que foi realizada a categorização naquela plataforma;
- c. Relação das notas fiscais que não migraram para a SED, indicando o valor, número e data de emissão;
- d. Arquivo digital das notas fiscais que não migraram para a SED em formato PDF.

OBS: Notas fiscais com divergência entre o valor total dos itens (maior) e o valor total da nota fiscal (menor): na plataforma SED, a unidade escolar deverá acessar a aba “Despesas” e em seguida a aba “Documentos Rejeitados”, clicar no ícone “Ação para carregar documento na PC” correspondente à nota fiscal com essa divergência e salvar o registro.

Funcionalidades/correções em andamento:

- Vinculação de impostos na prestação de contas exercício 2024;
- Notas fiscais de venda que migraram para a SED com itens incompletos.

Cumpramos informar que o Núcleo de Prestações de Contas e Convênios – NCPO, estão atuando junto à Prodesp para que as funcionalidades/correções citadas acima sejam disponibilizadas em tempo hábil, a fim de não prejudicar o envio das prestações de contas dentro do prazo estabelecido.

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Dessa forma, conforme [Resolução SEDUC - 29, de 06 de maio de 2024](#), reiteramos que o prazo para envio das prestações de contas do PDDE Paulista - exercício financeiro de 2023 - pelas Unidades Escolares encerra em **31/05/2024**.

Atenciosamente,

Responsável:

Luiz de Oliveira Netto

Diretor Técnico II

Centro de Administração, Finanças e
Infraestrutura

De acordo:

Alair Candelária Bernardinetti Lelli

Dirigente Regional de Ensino